

ORQUESTRA GERAÇÃO DE AMARANTE: INCLUSÃO PELA MÚSICA

Orquestra Geração de Amarante: Inclusion by Music

DE OLIVEIRA, Ricardo Filipe Pinto¹; RODRIGUES, João; & LEONIDO, Levi

Resumo

Esta investigação científica, centra-se no estudo do projeto Orquestra Energia, mais especificamente no projeto desenvolvido pelo Centro Cultural de Amarante. A Orquestra Energia é a continuidade da conhecida Orquestra Geração, o *El Sistema* Venezuelano. “Durante este artigo será sempre apelidada de Orquestra Geração, para facilitar todo o sistema de integração e para que seja percebido o percurso e início do *El Sistema*”. Será abordada a implementação da mesma, passando pela sua criação, até aos dias de hoje. A Orquestra Energia, na Zona Norte é composta por três núcleos: Amarante, Murça e Mirandela respetivamente. Este artigo fará referência ao núcleo de Amarante, atendendo não só à questão geográfica, mas também a todo o meu envolvimento na gestão e organização do seu funcionamento no Centro Cultural de Amarante, instituição que pedagogicamente dirijo. A Orquestra Geração é um projeto social de crianças e jovens, que visa, promover a integração social através da música. Direcionado a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade educativa e social. A relação música e inclusão social, bem como, a oportunidade que cada individuo deve ter no acesso a ambientes em que se processa a educação musical, independentemente da sua condição económica, social, etnia, religião, herança linguística, cultural ou sexo, assume aqui um papel fundamental. A música é neste contexto encarada como promotora de cidadania e de inclusão social, de pertença e de desenvolvimento da identidade inserido num grupo, promovendo novas perspetivas de vida nestas crianças e ou adolescentes. O presente artigo, visa ainda, promover o projeto da Orquestra Geração e desafiar a criação de outros projetos do mesmo género, com vista à integração social e cultural, de milhares de crianças e jovens em todo o mundo.

Abstract

This scientific research, focuses on the study of the Orquestra Energia project, more specifically on the project developed by the Cultural Center of Amarante. Orquestra Energia is the continuity of the well-known Generation Orchestra, *El Sistema* Venezuelano. "During this article will always be dubbed the Generation Orchestra, to facilitate the entire integration system and to make sense of the course and beginning of The System." It will be approached the implementation of the same, going through its creation, until the present day. The Orquestra Energia, in the North Zone is composed of three nuclei: Amarante, Murça and Mirandela respectively. This article will refer to the center of Amarante, attending not only to the geographic question, but also to all my involvement in the management and organization of its operation in the Cultural Center of Amarante, institution that I pedagogically direct. The Orquestra Geração is a social project for children and young people, aimed at promoting social integration through music. Directed to children and adolescents at risk and educational and social vulnerability. The relationship between music and social inclusion, as well as the opportunity that every individual should have in accessing environments in which musical education takes place, irrespective of their economic, social, ethnic, religious, linguistic, cultural or sex heritage, assumes here role. Music in this context is seen as promoting citizenship and social inclusion, belonging and the development of identity within a group, promoting new perspectives of life in these children and adolescents. This article also aims to promote the project of the Orquestra Geração and to challenge the creation of other projects of the same genre, with a view to the social and cultural integration of thousands of children and young people around the world.

Palavras-chave: *Orquestra Geração; Crianças e Jovens; Núcleo de Amarante; Integração Social; Música.*

Key-words: *Orquestra Generation; Children and Youth; Núcleo de Amarante; Social Integration; Music.*

Data de submissão: setembro de 2018 | **Data de aceitação:** dezembro de 2018.

¹ RICARDO FILIPE PINTO DE OLIVEIRA – Centro Cultural de Amarante Maria Amélia Laranjeira. PORTUGAL. Email: ricardofoliveira@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste estudo, é contribuir para a divulgação de um projeto que demonstra, que a música pode fazer “milagres”, no que concerne ao nível social, educacional e emocional. O Centro Cultural Amarante assume-se como, agente ativo e impulsionador, numa perspetiva cultural e social da aprendizagem em que os conceitos comunidade de prática e participação atingem um papel fundamental para os agentes participativos “crianças e jovens” desta Orquestra Energia.

A música tem um papel fundamental. Como é que situamos e inscrevemos a música nas nossas práticas sociais, e que sentido de utilidade ela adquire na formação e desenvolvimento da identidade pessoal destas crianças? “Haverá, ainda assim, lugar para observar fenómenos de apropriação social mais larga do que a pequena elite social da “alta Cultura”?” (SILVA, 2017, p. 8). O *El Sistema*, constitui uma resposta mais completa e rápida a esta pergunta. A música será o pilar central para o desenvolvimento das crianças e jovens, usado pelos agentes secundários “professores” técnicas e métodos de fácil interlocução, partindo do ponto de partida que os alunos começam a tocar por imitação. Por si só, está técnica vai contra aos métodos convencionais do ensino artístico, mas é uma estratégia para o sucesso educativo das crianças e uma integração no meio social.

Existem dois aspetos importantes, que o *El Sistema* não consegue esconder nas crianças e jovens oriundos de meios sociais afastados e muitas vezes excluídos do seu mundo; traços observáveis de falta de afetividade e sorrisos rasgados pela oportunidade que lhes foi dada. A formação e as estratégias do ensino privilegiado, faz criar a confiança e a socialização das crianças e jovens que no projeto estão envolvidos. Estudar, com cuidado e densidade conceptual, o decurso e o impacto do projeto da Orquestra Energia de Amarante é também oferecer um contributo para a realização de estratégias de educação e integração através da música.

“Na verdade, e à semelhança do projeto venezuelano, o projeto da Orquestra Energia foca-se numa perspetiva de inclusão social através da música, prioritariamente dirigido a crianças e jovens adolescentes em situações de maior risco e vulnerabilidade educativa social” (MOTA & LOPES, 2017, p. 14).

Esta investigação vai incidir sobre um projeto de carácter educativo, que envolveu a interação entre professores e alunos; considerou-se que seria mais adequada uma abordagem investigativa de carácter qualitativo, orientada para a compreensão e transmissão da realidade observada e não para a sua explicação. Como toda a investigação têm sempre uma razão de ser, está vai seguir como ponto de partida.

“Que importância terá a música na integração destes jovens na sociedade atual?”

2. REALIDADE ENVOLVENTE (sociodemográfica, histórica, económica e cultural)

O Concelho de Amarante situa-se na região Norte de Portugal (Baixo Tâmega) pertencendo ao Distrito do Porto. Divide-se em 40 freguesias e estende-se por uma superfície global de 301.5 km². A população total do concelho, com base nos dados definitivos dos censos de 2011 é de 56 264 habitantes. Amarante possui uma área territorial de 29 000 hectares, sendo o maior concelho do Distrito do Porto. Inclui a Serra do Marão, considerada uma das maiores serras do país, que atinge os 1450 metros de altura e a Serra da Aboboreira. O concelho é atravessado pelo rio Tâmega, rio Ovelha e Olo e faz fronteira a norte com o município de Celorico de Basto, a nordeste com Mondim de Basto, a leste com Vila Real e Santa Marta de Penaguião, a sul com Baião, Marco de Canaveses e Penafiel, a oeste com Lousada e nordeste com Felgueiras. Amarante, devido à sua localização geográfica, adquiriu uma posição essencial no que diz respeito à passagem das populações para Trás-os-Montes e Alto Douro (LOPES, 2004, p. 20).

3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA ACOLHEDORA DO PROJETO

O Centro Cultural de Amarante, Conservatório de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira, é uma associação cultural de utilidade pública criada em 1981 sem fins lucrativos, tal como o nome indica, no município de Amarante.

Por despacho do Primeiro-Ministro, foi declarada a 26 de junho de 1990, como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos da publicação na segunda Série do Diário da República no 159, de 12 de julho de 1990 e diploma existente na sua sede.

O Centro Cultural de Amarante, Escola de Música e Dança, Maria Amélia Laranjeira é uma associação de caráter cultural, desportivo e recreativo, constituída pelos seus associados. Rege-se pelo Regulamento Geral Interno, cuja aprovação e alterações são da competência da Assembleia Geral, pelo Projeto Educativo e por Regulamentos Específicos Internos, existentes para cada setor de atividade e aprovados pelo Conselho Pedagógico e pela Direção; o Centro Cultural de Amarante é um estabelecimento do Ensino Particular e Cooperativo com um setor de Ensino Artístico Especializado de Música e Dança.

Este estabelecimento de ensino acolhe vários projetos educacionais, inclusive o Projeto Orquestra Geração de Amarante. Dentro dos vários setores de atividades, engloba projetos ligados à música, dança, teatro e artes plásticas no ensino privado, existindo para cada um destes setores, um Regulamento Específico Interno. Esta instituição desenvolve também inúmeras atividades culturais no seu seio, nomeadamente conferências, exposições, workshops, espetáculos musicais, de dança e teatro, entre outras.

Foi-lhe concedida autorização definitiva de funcionamento (DREN / nº 231), por Despacho do Diretor Regional Adjunto de 8 de junho de 2009 e paralelismo pedagógico, por despacho do Diretor Regional de Educação, datado de 04/02/2011.

O Centro Cultural de Amarante passa então oficialmente a incluir uma escola do Ensino Artístico Especializado de Música e Dança no Ensino Básico e Secundário dentro dos seus vários setores, procedendo mais tarde, a uma reformulação dos seus Estatutos que foram aprovados por unanimidade em Assembleia Geral a 27 de março de 2010 e registados em Cartório Notarial em Amarante a 20 de julho de 2010.

O regime de funcionamento do Conservatório de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira, assim como de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico-pedagógicos, bem como os direitos e deveres dos membros da comunidade escolar, estão especificados no Regulamento Específico Interno do próprio Conservatório, onde além de se poderem encontrar todas as regras fundamentais de funcionamento do Conservatório, constitui um instrumento do exercício da autonomia do estabelecimento de ensino, proposto pela Direção Pedagógica e aprovado pelo Conselho Pedagógico e pela Direção do Conservatório.

No que diz respeito ao acesso dos alunos do Ensino Regular ao Ensino Artístico Especializado, este é efetuado mediante o previsto pelo artigo 8 da portaria 225/2012 de 30 de Julho, onde se verifica que podem ser admitidos nos Cursos Básicos de Dança, de Música ou de Canto Gregoriano os alunos que ingressem no 5.º ano de escolaridade, sendo para isso realizada uma prova de seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação vocacional, onde o resultado obtido na prova anteriormente referida, tem um carácter eliminatório. O modelo da prova de seleção e as regras da sua aplicação são aprovados e posteriormente divulgados pela ANQEP, I.P.

No que respeita ao Curso Básico de Dança, o Conservatório encontra-se vinculado administrativamente à Escola de Dança do Conservatório Nacional e no que se refere ao Curso Básico de Música, encontra-se vinculado ao Conservatório de Música do Porto, tendo autorização para ministrar em regime de planos e programas oficiais, os Cursos de Iniciação, Básico e Complementar de Dança e Música, tendo abertos de momento os Cursos de Clarinete, Flauta Transversal, Piano, Saxofone, Trompa, Trompete, Violino, Violoncelo, Percussão, Oboé, Tuba, Trombone, Flauta de Bisel, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, entre outros.

Quanto ao regime de funcionamento do Conservatório, no que diz respeito à duração do ano letivo, o Conservatório de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira, rege-se pelo calendário oficial das escolas do ensino público, no que diz respeito ao início e final do ano, período de férias de Natal, Carnaval e Páscoa, interrupções letivas e outras, são sempre afixadas nas zonas das informações do Conservatório. Relativamente aos Cursos oficialmente ministrados, estes funcionam em conformidade com a legislação que regulamenta os planos de estudos (Básico - portaria 225/2012 de 30 de julho, Complementar – portaria 243-B/2012 de 13 de agosto), dos Cursos de Iniciação Musical e de Dança, Curso Básico e Complementar de Música, em regime Articulado e Supletivo e o Curso Básico e Complementar de Dança em regime Articulado.

O Curso de Iniciação Musical e de Dança destina-se aos alunos que começam a fazer a sua aprendizagem no ensino da música e da dança, de modo a mais tarde poderem ingressar no Ensino Articulado. Os alunos que frequentam o 1º Ciclo Ensino Básico, têm um currículo obrigatório de Iniciação Musical (três horas letivas semanais distribuídas pelas disciplinas de Instrumento, Formação Musical e Classe de Conjunto) e de 3 horas letivas semanais de

Dança. A sua progressão decorre do 1º ao 4º nível, com duração e conteúdos dependentes dos critérios de organização e avaliação estabelecidos pela Direção Pedagógica e do percurso individual do aluno. Na Iniciação Musical a aula de Instrumento tem a duração de uma hora semanal, partilhada por dois alunos de nível etário e formativo semelhante.

O Curso Básico em regime Articulado engloba cinco graus de aprendizagem e podem ser frequentados, segundo o previsto pela portaria 225/2012 de 30 de julho. Os planos de estudo e critérios de avaliação do Curso Básico são estabelecidos na legislação em vigor para o ensino artístico oficial, tendo os mesmos, paralelismo pedagógico. Quanto ao Curso Básico em regime Supletivo, este destina-se aos alunos que não estão abrangidos pelas condições de ingresso no regime Articulado, sendo os seus planos de estudo constituídos exclusivamente, pela componente de formação vocacional dos planos de estudo constantes dos anexos nº3, nº4, nº5, e nº6 da portaria 225/2012 de 30 de julho.

O Curso Complementar de Instrumento em regime Articulado, engloba três graus de aprendizagem e podem ser frequentados, segundo previsto pela portaria 243-B/2012 de 13 de agosto. Os planos de estudo e critérios de avaliação do Curso Complementar, são estabelecidos na legislação em vigor para o ensino artístico oficial, tendo os mesmos, paralelismo pedagógico. Quanto ao Curso Complementar em regime Supletivo, este destina-se aos alunos que não estão abrangidos pelas condições de ingresso no regime Articulado, sendo os seus planos de estudo constituídos exclusivamente, pela componente de formação científica e técnica-artística dos planos de estudo constantes dos anexos nº 2, nº 3 e nº 4, sendo aplicada a tabela constante do anexo nº 6 da portaria 243-B/2012 de 13 de agosto.

Após a conclusão, com aproveitamento, dos Cursos Básico e Complementar de Música e Dança, é conferido aos alunos um diploma de conclusão de curso de acordo com o modelo previsto para o Curso Básico, da portaria 225/2012 de 30 de julho, e para o Curso Complementar, previsto na portaria 243-B/2012 de 13 de agosto.

4. ORQUESTRA GERAÇÃO

Este projeto foi importado da Venezuela, inspirado num projeto que já conta com 38 anos de implementação e que engloba alguns milhares de crianças, sendo um exemplo internacional de sucesso: alunos em risco de abandono e/ou insucesso escolar são encorajados a desenvolver valores importantes como a pontualidade, a disciplina, a persistência e o trabalho em grupo, entre outros. A Orquestra Geração enquanto projeto sociocultural, pretende contribuir para o desenvolvimento das crianças e dos jovens através de uma aprendizagem musical, direcionada para o trabalho em conjunto. Ao incutir e desenvolver o gosto pela prática musical nas crianças e jovens, pretende promover todo um conjunto de competências, que sendo inerentes ao trabalho em orquestra, são igualmente fundamentais à vida em sociedade. Em Portugal, o Projeto Orquestra Geração encontra-se atualmente implementado em quinze núcleos, abrangendo mais de 800 crianças e jovens.

5. EL SISTEMA: o sistema nacional de orquestras juvenis e infantis da Venezuela

Em 1975, o Maestro José António Abreu, decidiu por em prática um sonho seu: criar um programa de características pedagógicas que se adaptasse ao contexto Venezuelano.

Posto isso, apoiado por um decreto oficial de 1964, que previa a prática de grupo obrigatória para todos os alunos de escolas de música do Estado, reuniu então um conjunto de oito jovens estudantes da Escola de Música José Angel Lamas para levar a cabo um programa de ensino e criar uma metodologia capaz de se adaptar à metodologia de ensino existente em outros países, à realidade da Venezuela. Surge então a primeira Orquestra Sinfónica Juvenil da Venezuela, que se estreia a 30 de abril de 1975.

Em 20 de fevereiro de 1979, foi constituída a Fundação do Estado para a Orquestra Nacional Juvenil da Venezuela, segundo o Decreto nº 3.039, publicado no Diário Oficial nº 31.681, com o intuito de obter o financiamento necessário para a formação de músicos qualificados e desenvolvimento de todas as atividades englobantes. Em 1996, constituiu-se a Fundação do Estado para o Sistema Nacional de Orquestras Juvenis e Infantis da Venezuela, (FESNOJIV), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e divulgação de todas as orquestras juvenis e infantis da Venezuela, assim como desenvolver projetos direcionados para a formação dos elementos integrantes das orquestras.

Em 2011 a FESNOJIV passa a denominar-se Fundación Musical Simón Bolívar, estando aliada ao Ministério do Poder Popular do Despacho da Presidência da República Bolivariana da Venezuela, passando a sustentar o funcionamento de todo o programa, inclusive a célebre Orquestra Sinfónica Simon Bolívar da Venezuela.

Do ponto de vista prático, o sistema consiste em núcleos que operam em todas as cidades e vilas de todos Estados da Venezuela. Atualmente, fazem parte do sistema, 24 orquestras do Estado e 285 orquestras (núcleos) juvenis e infantis, que a nível nacional geraram 5.620 empregos diretos e abrangeram 350 000 crianças e jovens desfavorecidos².

O programa é financiado quase na sua totalidade pelo Estado, com alguns apoios privados e conseguiu perseverar através de seis mudanças de governo.

A partir do tema “También Somos Venezuela”, foi criado em 1995 o Programa de Educação Especial (PEE). É um Programa de Educação Especial para crianças com deficiências auditivas, visuais ou cognitivas, assim como crianças que sofram de qualquer tipo de impedimento motor, autismo ou síndrome de Down, que conta já com 20 núcleos e 30 agrupamentos, abrangendo 1800 crianças e jovens³.

Uma das primeiras áreas a ser abrangida pelo PEE, foi a de deficiência visual. Entre outros obstáculos, a falta de partituras em sistema braille deu origem ao Centro de Investigação e Impressão de Música Braille, em Barquisimeto.

O PEE abrange também crianças com surdez profundas. Deste projeto, faz parte o Coro das Mãos Brancas, criado em 1999 e constituído por crianças surdas e surdas-mudas com o mesmo objetivo dos outros programas: integrar as crianças na sociedade.

O currículo do El Sistema permite aos alunos tocar arranjos simplificados de obras existentes e que as revisitem ao longo do seu percurso, o que aprofunda e enriquece a compreensão que eles têm das obras.

“Quanto à metodologia pedagógica, o método aplicado baseia-se num princípio extremamente simples: toda a criança começa por falar ouvindo e imitando os adultos antes de começar a escrever. Assim, os alunos, sempre na posse dos instrumentos, vão imitando aquilo que o professor faz” (SARAIVA, 2015, p. 20).

Este princípio vai contra o ensino da música do resto do mundo, pois no fundo o que transmite é que primeiro a criança faz e ganha gosto por fazer independentemente do refinamento do mesmo e só depois vai perceber o porquê e atingir e procurar qualidade.

² Fundación Musical Bolívar.

³ <http://www.fesnojiv.gob.ve/es/programas/1581-programa-de-educacion-especial.html>

6. PROJETO EM PORTUGAL

Em Portugal, o Projeto Orquestra Geração foi implementado no Casal da Boba (Escola Miguel Torga), na Amadora em 2007, tendo posteriormente sido implementado noutras localidades. A Fundação Calouste Gulbenkian, o Ministério da Educação, a Escola de Música do Conservatório Nacional (EMCN) e as Câmaras Municipais das cidades envolvidas foram as entidades de suporte e impulsionadoras à implementação do programa.

Para os primeiros quatro anos (período de experimentação) existiam apoios garantidos do Fundo Nacional Europeu e de instituições privadas pretendendo-se a obtenção de uma certa autonomia a partir daí. A partir de 2008, o Projeto Orquestra Geração contou com o apoio da Fundação Energias de Portugal (EDP) para a aquisição de instrumentos. Em 2009, a Fundação EDP tornou-se também responsável pelo financiamento integral do Núcleo de Amarante e nos anos subsequentes, dos Núcleos de Mirandela e Murça.

Atualmente o Projeto Orquestra Geração conta com os apoios do Ministério da Educação, do Ministério da Administração Interna, do Governo Civil, da Área Metropolitana de Lisboa; com o financiamento do QREN e Fundo Social Europeu, da Câmara Municipal de Lisboa, da Fundação Calouste Gulbenkian, da Fundação EDP, da Fundação Portugal Telecom e da RTP, entre outros. “Tendo como principal público-alvo crianças do 1º ciclo, mas incluindo também jovens do 2º e 3º ciclos de escolaridade, o Projeto Orquestra Geração proporciona a abertura do ensino da música e a prática em contexto orquestral a muitos jovens que dificilmente a ele teriam acesso, sendo a frequência gratuita (incluindo os instrumentos). A implementação do projeto em cada núcleo/escola faz-se em três fases: no primeiro ano introduzem-se os instrumentos de cordas, abrangendo 30 a 60 crianças; no segundo ano introduzem-se os instrumentos de sopro, englobando cerca de 20 crianças; e no terceiro ano introduzem-se os instrumentos de percussão abrangendo 4 a 8 crianças” (Projeto de Resolução n.º 641/XI-1ª, Assembleia da República, 2013)⁴.

O Plano de Estudos contempla aulas de: Formação Musical (uma hora semanal); Instrumento (uma hora semanal para um grupo de dois alunos); Naípe (duas horas semanais); Orquestra (três horas semanais), podendo ser realizados pequenos ajustes na carga horária de acordo com as necessidades identificadas em contexto.

⁴<http://www.pcp.pt/recomenda-ao-governo-medidas-para-continuidade-estabilidade-do-projeto-orquestra-geracao>.

As escolas devem disponibilizar os espaços físicos necessários (em horário de funcionamento viável) para a execução do projeto e um coordenador interno, de preferência do grupo de formação musical, com horário previsto para o efeito (embora isto na prática nem sempre se verifique), responsável pela logística e pelo apoio pedagógico do projeto que trabalha em colaboração com o Coordenador Regional nomeado pela EMCN. A disciplina de Formação Musical / Coro, pode ser atribuída a professores de Formação Musical do agrupamento, se esta opção favorecer um maior envolvimento com a escola de acolhimento, desde que tenham formação na metodologia do projeto.

Para garantir a estabilidade do corpo docente na Zona Sul, este passou a ser recrutado e contratado pelas escolas públicas do ensino especializado da música para este projeto especial, “nos termos da lei aplicável ao ensino especializado da música, salvaguardando a obrigatoriedade de frequência de formação específica na metodologia” (EMCN, 2009, p. 20).

Na Zona Norte, o recrutamento e contratação do corpo docente, fica à responsabilidade da Escola de Música onde o projeto está implementado.

A Orquestra Geração tem coordenação pedagógica da Escola de Música do Conservatório Nacional, que elaborou o programa de desenvolvimento do projeto, em colaboração com Pedro Muñoz e Ana Beatriz Manzanilla (formados no El Sistema e residentes em Portugal), que para além de responsáveis pelos primeiros estágios de formação de professores, foram os primeiros Coordenadores Nacionais da Orquestra Geração. Atualmente, os Coordenadores Nacionais são Juan Maggiorani, Bruno Santos e Eduardo Lala. Como encarregado da Orquestra Geração, temos o Dr. António Wagner Diniz, adjunto da Direção da EMNC e como assessora da Direção para a Orquestra Geração temos a Dra. Helena Lima.

Atualmente, o Projeto Orquestra Geração é constituído por 15 Núcleos: 11 na região de Lisboa, 3 no Norte do país (Amarante, Mirandela e Murça) e 1 em Coimbra, abrangendo mais de 800 crianças e cerca de 80 professores.

Quanto à metodologia pedagógica, que vai ser apresentada mais à frente, está baseada num sistema de imitação, onde a criança ou jovem cria o gosto por fazer através dos modelos (professores) e só depois percebe e aperfeiçoa a qualidade do mesmo.

“Dando o exemplo dos instrumentos de corda, primeiro em cordas soltas e depois progressivamente aprendendo as diversas posições, através da execução de melodias muito simples baseadas em canções populares e infantis. Seguidamente, nas aulas de formação musical, vão aprendendo o significado dos símbolos musicais, tendo sempre como base as mesmas melodias que vão aprendendo no instrumento. A reprodução vocal das melodias é igualmente realizada, não só como forma lúdica de abordagem da música, mas também como instrumento ideal para a memorização das mesmas. Sendo a prática de conjunto privilegiada na aplicação desta metodologia, o horário semanal do aluno tem em média 8 horas semanais e é distribuído da seguinte forma: 3 horas de prática de orquestra (dividida em dois períodos de 1h e 30m cada), 2 hora de naipe (todos os instrumentos do mesmo tipo), 1 hora de aula de técnica instrumental (2 a 3 alunos por turma) e 1 hora de formação musical e coro e desde o presente ano letivo uma hora de expressão dramática. O sistema pretende-se flexível, podendo em determinada altura e de acordo com o desenvolvimento dos alunos, os professores privilegiarem um tipo ou outro de aulas em regime mais intensivo, substituindo, por exemplo, aulas de orquestra por naipes (numa fase mais inicial da aprendizagem das peças) e vice-versa, os naipes por aulas de orquestra em momentos que antecedem os Concertos” (PINHO, 2017, p. 96).

A Orquestra, para além de implicar disciplina, concentração, respeito pelos outros e pelas diferentes culturas, fomenta igualmente o desenvolvimento de competências de cooperação muito fortes, onde o papel individual de cada elemento é essencial ao sucesso do grupo. Assim sendo, e dado que só com o domínio das particularidades e dificuldades de cada instrumento é possível a prática orquestral, foi criado um Programa Individual de Instrumento⁵ a ser seguido pelos alunos da Orquestra Geração.

7. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O objetivo dos Programas de Instrumento é oferecer as ferramentas básicas para o desenvolvimento das competências musicais na área do Instrumento, pretendendo transmitir os conhecimentos básicos requeridos para abordar a prática orquestral, enquanto ferramenta fundamental no desenvolvimento instrumental individual. Os programas têm um desenvolvimento progressivo, partindo do simples para o complexo; têm como ferramenta essencial, no início da aprendizagem, o uso da “imitação” enquanto principal estratégia didática na construção das destrezas dos alunos. Os programas são teórico-práticos, sendo o ensino dos conceitos indissociável da prática, acompanhando-se um ao outro a par e passo, promovendo no aluno a capacidade para ser, também, construtor do seu próprio conhecimento.

⁵ Programa de Instrumento da Orquestra Geração, segundo diretrizes disponibilizadas pelo EMCN.

Existe um plano de estudo nacional que inclui uma sequência musical estabelecida. Contudo, o programa pode ser adaptado a cada realidade. Todos os planos de estudos começam com arranjos simplificados de grandes obras, obras estas que posteriormente podem ser reintroduzidas à medida que as crianças vão progredindo.

8. OBJETIVOS SÓCIO COMPORTAMENTAIS DO PROJETO

O Projeto Orquestra Geração, centra-se na ação e integração social através da prática musical, assumindo como objetivos principais, promover a inclusão social das crianças e jovens problemáticas, desfavorecidas ou em risco de abandono e/ou insucesso escolar. Para isso, deve-se promover o trabalho de grupo, a disciplina e a responsabilidade para uma melhor cidadania, assim como a autoestima das crianças e das suas famílias, pretendendo-se aproximar os pais do processo educativo dos filhos e contribuir para a construção de projetos de vida dos mais novos, promovendo o acesso a uma formação musical que seria impossível para a maioria das crianças e jovens que vivem em contextos de exclusão social e urbana.

A frequência da Orquestra Geração tem como objetivo proporcionar aos alunos o desenvolvimento e aperfeiçoamento das seguintes competências⁶: 1. Saber estar com os outros – com os colegas, professores e restantes responsáveis, contribuindo para um ambiente saudável de convivência, tratando a todos com delicadeza e respeito, quer nos momentos de ensaio ou de apresentações, quer nos momentos de recreio; 2. Ser colaborante com os colegas menos avançados, ajudando os mesmos na integração na orquestra; 3. Ser responsável na sua participação – primar pela assiduidade, pontualidade e empenho; 4. Saber respeitar todo o meio envolvente – os espaços, os vários equipamentos; 5. Colaborar na organização e manutenção – dos espaços físicos da orquestra, assim como dos instrumentos musicais; 6. Desenvolver um espírito forte – de entajuda, de companheirismo e de responsabilização pelos resultados do grupo.

Espera-se que com o desenvolvimento dessas competências, as crianças sociabilizem através da música, onde a promoção do trabalho em conjunto passe a desempenhar um aspeto dominante, de modo a promover o respeito mútuo e pelos restantes membros da comunidade educativa, representados na orquestra pela figura dos professores, maestros e funcionários.

⁶ Segundo diretrizes disponibilizadas pela EMCN.

Este sistema, promove igualmente nas crianças e nos jovens, a autoconfiança e o conhecimento que lhes permitirá atingir, a médio e longo prazo, um desenvolvimento pessoal que lhes possibilite uma melhor definição da sua vida profissional e contribuir para um melhor rendimento escolar, combatendo o abandono e a exclusão, estabelecendo elos de ligação à escola e à comunidade, contribuindo assim para a sua integração social.

9. MÚSICA E INCLUSÃO SOCIAL

Quando falamos em inclusão social referimo-nos necessariamente, a um processo multidimensional. Por outras palavras: a inclusão social (tal como a exclusão, conceito relacional por excelência) implica uma certa duração de tempo, uma cumulatividade de situações interligadas, uma exposição a padrões de socialização mais ou menos sistemáticos (BOURDIEU, 1989). Uma outra forma é pensarmos a inclusão dentro de um sistema de desigualdade de classe social com outro tipo de desigualdade que são substantivamente tão importantes como as de génese étnica, de género, de orientação sexual (BIHR & PFEFFERKORN, 2008).

Compreender a relação entre a música e a inclusão social representa um ponto fulcral. Permitir-nos-á estabelecer o caminho para aferir o alcance social da inclusão, usando a música como fio condutor desse processo e como as competências são adquiridas e valorização através da música enquanto motor de inclusão social.

DeNora (2000) teve um papel fundamental na interpretação da forma como a música marca o dia-a-dia dos indivíduos. Ao referir o contributo de Adorno, em primeiro lugar em termos do seu empenho no estudo de questões críticas fundamentais para a ciências humanas e, em segundo, no que se refere ao seu trabalho conceptual quando ao suposto papel da música na formação de uma consciência social, DeNora (2000, p. 3) critica a grande abordagem de Adorno.

“Nesta matéria, o trabalho de Adorno representa o desenvolvimento mais significativo no séc. XX acerca da ideia de que a música é uma “força” na vida social, um material para a construção da consciência e da estrutura social. Mas, na medida em que não nos equipa com algo que permita visionar estas questões tal como realmente acontecem, a obra de Adorno acaba também por ser frustrante; o seu trabalho não oferece nenhum quadro conceptual de referência a partir do qual se possa ver a música no ato de trabalhar a ausência de consciência, nenhuma consideração acerca da forma como a música entra em ação. Assim, a fraqueza do trabalho de Adorno reside na sua incapacidade de nos dar os meios através dos quais se possam avaliar as suas afirmações tentadoras”

10. A MÚSICA EM PROJETOS SOCIAIS

Nas últimas décadas, os projetos sociais que se reclamam do poder transformador da música e de promover a mobilidade social através de atividades da música, atingiu proporções muito significativas (BURNARD, DILLON, RUSINEK, & SAETHER, 2008; NORTH & HARGREAVES, 2009; HALLAM & MACDONALD, 2009; HALLAM, 2010; TUNSTALL, 2012). Estes projetos têm vindo a atrair financiamento um pouco por todo o mundo, desde governos, empresas, fundações e privados, tendo por base objetivos diferentes e dirigidos a população com características diversificadas. A música como prática social é encarada como um veículo para a promoção da cidadania e da inclusão social, do sentido e pertença e do desenvolvimento da identidade de grupo. Os projetos musicais que trabalham com populações em situação de exclusão relacionada com desvantagens sociais graves, podem promover novas perspetivas de vida (O'NEILL, 2006, 2012).

11. METODOLOGIA

Todo o investigador procura uma resposta à questão que o inquieta. No entanto deve fazê-lo de uma forma sistemática, estabelecendo um processo metodológico para tal.

Segundo Nérci (1977, p. 98), “Metodologia é o caminho que conduz ao conhecimento, e este é a energia que possibilita a ação consciente do homem com relação, ao meio aos seus semelhantes e a si mesmo”.

Um projeto de investigação obedece a um conjunto de etapas devidamente delineadas associadas a determinadas opções metodológicas claras, estruturadas e enquadradas na realidade da investigação. É necessário conhecer as principais características dos diversos estilos de pesquisa, assim como identificar os instrumentos de recolha de dados adequados para a realização da investigação.

Aos diferentes tipos de abordagens correspondem, também, diferentes tipos de métodos de recolha de dados. Cada estilo de pesquisa comporta em si determinados métodos que lhe são próprios e a opção por determinada abordagem está condicionada pela natureza do estudo e da respetiva informação que se entenda conveniente. Contudo, “uma vez feita a opção relativamente à abordagem de pesquisa, o investigador, se assim o entender, pode afastar-se dos métodos associados a esse tipo de abordagem desde que julgue oportuno e pertinente esse afastamento” (BELL, 1997, p. 20).

O presente trabalho de investigação centra-se na ação e integração social através da prática musical, assumindo como objetivos principais, promover a inclusão social. Para isso, deve-se promover o trabalho de grupo, a disciplina e a responsabilidade para uma melhor cidadania, assim como a autoestima das crianças e das suas famílias, pretendendo-se aproximar os pais do processo educativo dos filhos e contribuir para a construção de projetos de vida dos mais novos, promovendo o acesso a uma formação musical.

Assim será apresentado um estudo de caso como metodologia geral, seguido de diversos métodos e técnicas de recolha de dados: Na primeira fase da investigação realizou-se uma *análise documental* da documentação já existente do início do deste artigo “projeto”.

Na segunda fase do estudo serão utilizados os seguintes métodos: *observação direta* das aulas de (instrumento, naipes e orquestra), concertos ou apresentações da Orquestra e de toda a atividade desenvolvida pela mesma e entrevistas. O período dedicado ao trabalho de campo será adaptado ao calendário escolar e à disponibilidade dos participantes. Posteriormente, poderá ser aplicado um *questionário* com perguntas abertas; aos alunos antigos que já passaram pela Orquestra, e assim perceber alguns aspetos importantes. O questionário poderá ser em suporte de papel e os dados quantitativos e qualitativos serão analisados. Pretende-se uma investigação explorativa. Para tal, serão elaboradas e planeadas as estratégias de observação de aulas, ensaios, concertos e todos os interesses relevantes para que está investigação, seja o mais aprofundada possível.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados com esta investigação serão perceber a importância e o contributo da Orquestra Geração, no desenvolvimento das crianças e jovens. O projeto é uma boa aposta e realmente será demonstrado que funciona. Deverá funcionar tendo por base em cariz de inclusão e funcionar num ambiente harmonioso, o que fará, com que a autoestima das crianças aumente e a prática de atividade em grupo resulte numa melhoria de comportamento, responsabilidade e saber estar na sociedade.

A evolução dos alunos quer como indivíduos na sociedade, na escola, quer como músicos, será notória e digna de mérito por parte de todos os envolvidos no projeto, que o abraçam e se dedicaram a ele tão carinhosamente desde o início. Os resultados da evolução e aprendizagem musical dos alunos, dependerá de dois fatores fundamentais: o professor e o aluno, dependendo das capacidades dos alunos e do modo como estes se relacionaram com a prática instrumental, e o modo como o professor conseguir fomentar o interesse dos mesmos, dotando os alunos das ferramentas necessárias para a sua evolução. Os resultados serão importantes para aferir a continuidade deste projeto e até se necessário, a sua reformulação, tanto ao nível de estrutura e implementação no terreno.

13. CONCLUSÕES

A música é um meio de inserção social. Através do Projeto Orquestra Geração, centenas de crianças e jovens do nosso país estão a integrar-se na sociedade, evoluindo não só como músicos, mas também como seres humanos. A troca de vivências e experiências, resultam num prolífero desenvolvimento íntegro e recíproco de todas as partes diretamente envolvidas no Projeto: alunos, encarregados de educação e professores aprendem a ultrapassar as adversidades da vida.

A alegria das crianças e dos jovens, transmitida através do prazer da música é contagiante. A metodologia do El Sistema, eleva a autoestima dos alunos, ajuda a desenvolver e a melhorar a personalidade e o espírito de comunidade dos seus elementos, ao mesmo tempo que faz com que os laços se unam, quer no seio familiar, quer no seio escolar, fazendo com que o interesse demonstrado pelas atividades escolares aumente e gosto pela música também.

Este projeto resulta numa partilha de conhecimentos enriquecedores e o fato de poder elaborar no futuro a presente Investigação, sobre um tema tão nobre, faz com que me orgulhe ainda mais por fazer parte da implementação do Projeto Orquestra Geração de Amarante, assim como de todas as partes diretamente envolvidas: a Fundação EDP, enquanto financiadora do Projeto, o Conservatório de Música e Dança Maria Amélia Laranjeira, enquanto escola acolhedora e suporte de todo este Projeto, assim como de todos os professores, alunos, encarregados de educação e funcionários envolvidos no mesmo.

Espera-se que através do presente artigo, se tenha conseguido demonstrar o valor do Projeto, vem como toda a sua estrutura. O mesmo será um desafio importante quer no aspeto social, quer no emocional, de uma realidade que será acompanhada no terreno passo a passo pelo investigado durante todo o Doutoramento. Está investigação vai procurar promover um projeto de sucesso, tendo sido já distinguido como uma das iniciativas a integrar as 50 Melhores práticas da Europa⁷.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BELL, J. (1997). *Como realizar um projecto de investigação*. Lisboa: Gradiva.
- BIHR, A., & PFEFFERKORN, R. (2008). *Le système des inégalités*. Paris: La Découverte.
- BOLÍVAR, F. M. (s. d.). *História - El Sistema y el Estado*. Fundación Musical Símon Bolívar. Disponível em: <http://www.fesnojiv.gob.ve/es/historia.html>
- BOLÍVAR, F. M. (s. d.). *História - Programa*. Fundación Musical Símon Bolívar. Disponível em: <http://www.fesnojiv.gob.ve/es/programas/1581-programa-de-educacion-especial.html>.
- BOOTH, E. (2009). Thoughts on Seeing El Sistema. *Teaching Artist Journal*, 7(2),75-84. doi:10.1080/15411790902762456
- BOOTH, E. (2010). El Sistema Open’s Secret. *Teaching Artist Journal*. 9(1), 16-25. doi:10.1080/15411796.2011.531634
- BOURDIEU, P. (1989). *O poder simbólico*. Lisboa: Difel
- BRESLER, L. (2000). *Metodologias qualitativas de investigação em Educação Musical. Música, Psicologia e Investigação*, 2,5-30. doi:10.26537/rmpe.v0i2.2399
- BURNARD, P., DILLON, S., RUSINEK, G. & SAETHER, E. (2008). Inclusive pedagogies in music education: A comparative study of music teacher`s perspectives from four countries. *International Journal of Music Education*, 26(2), 109-126.

⁷ Informação disponível em <http://ec.europa.eu>.

CALDAS, M. (2007). *"Tochar y Luchar" - Contributos de uma perspectiva antropológica em projectos de arte/educação*. Lisboa: Monografia de Pesquisa Antropológica - Departamento de Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CCA (1981/2013). Arquivo Pessoal - *Conservatório de Música e Dança de Amarante*.

CCA (2018/2021). Projeto Educativo - *Conservatório de Música e Dança de Amarante*.

COSTA, A. B., BAPTISTA, I., PERISTA, P., & Carrilho, P. (2008). *Um Olhar Sobre a Pobreza - Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Gradiva.

DENORA, T. (2000). *Music in everyday life*. Cambridge: Cambridge University Press.

ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL (2012). *Projeto educativo de escola*.

ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL (s/d). Programa Orquestra Geração.

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN (2008). Newsletter, março, Número 91.

GRILO, A. S. S. (2015). *Dalcroze: a aplicação do método à iniciação do violino em conjunto*. (Tese de Mestrado em Ensino de Música). Aveiro: Universidade de Aveiro.

HALLAN, S. & MACDONALD, R. (2009). The effects of music in community and educational settings. In S. C. I Hallam & M. Thaut (Eds.), *The Oxford Handbook of Music Psychology* (pp. 471-480). Oxford University Press.

HALLAN, S. (2010). The power of music. Its impact of the intellectual, personal and social development of children and young people. *International Journal of Music Education*, 28(3), 269-289. Doi:10.1177/0255761410370658

LOPES, J. (2005). Reflexões sobre o arbitrário cultural e a violência simbólica – Os novos manuais de civilidade no campo cultural. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 49, 43-51.

MOTA, G. B., ILARI, B. O'NEILL, S., SENYSHYN, Y. (2016). Social Inclusion and non-formal music learning. In S. A. O'Neill, R. Wright, B. A. Younker, & C. Beynon (Eds.), *Research to practice: Vol. 7. 21st century music education: Informal learning and non-formal teaching approaches in school and community contexts* (Vol. 1, pp. 38-54). Waterloo, ON: Canadian Music Educators' Association.

NACIONAL, E. D. (2009). *Projeto Especial Orquestra Geração*. Lisboa.

NORTH, A., & HARGREAVES, D. (2009). The power of music. *Psychological Reports*, 87, 218-222.

O'NEILL, S. (2006). *Positive youth musical engagement*. In G. McPherson (Ed.), *The child as musician: A handbook of musical development* (461-474). UK: Oxford University Press.

O'NEILL, S. (2012). *Becoming a music Learner*. Toward a theory of transformative music engagement. In G. McPherson & G. Welch (Eds.), *The oxford handbook of music education*, (Vol. 1, pp. 163-186). Oxford, US: Oxford University Press.

PAUGAM, S. (2003). *A Desqualificação Social - Ensaio sobre a nova pobreza*. Porto: Porto Editora.

PINHO L. M. (2017). *Novas tecnologias: autonomia no estudo do violoncelo*. (Tese de Mestrado em Ensino de Música). Aveiro: Universidade de Aveiro.

RODET, V. (2009/2013). *Arquivo Pessoal – Orquestra Geração de Amarante*.

TUNSTALL, T. (2012). *Changing lives: Gustavo Dudamel, El Sistema, and the transformative power of music*. New York: W.W. Norton.

UNESCO. (2005). *Orientações para a Inclusão - Garantindo o Acesso à Educação para Todos*. Paris: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Portaria nº 225/2012, de 30 de julho - que cria os cursos básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria nº 243-B/2012 de 13 de agosto – estabelece os currículos do ensino secundário.